



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 10 a 16 de dezembro de 2005 \* nº 987 \* Pág. 001/06

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.537 , de 12 de dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 060883/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 17.000,00** ( dezessete mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.101 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

03.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
03.101 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	13.989,00
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	700,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.311,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de dezembro de 2005

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.538 , de 12 de dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 060106/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** ( quarenta e cinco mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios	
	R\$
23.694.5125 - 2216 - Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER - JP	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir;

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios	
	R\$
23.694.5125 - 2216 - Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER - JP	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de dezembro de 2005

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
 Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
 Secretário das Finanças

RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
 Secretário do Desenvolvimento Sustentável da Produção

**PORTARIA Nº 1.475**

Em, 07 de dezembro de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.431 de 11 de abril de 2005;

**RESOLVE:**

**NOMEAR RUY DAS CHAGAS RIBEIRO**, matrícula nº 17.192-1, para o cargo em comissão de Secretário Executivo do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.478**

Em, 07 de dezembro de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **JOANE PAULA DE LUNA CAVALCANTE**, matrícula nº 42.814-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, na Secretaria da Transparência Pública.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.479**

Em, 12 de dezembro de 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 4.985, de 18 de novembro de 2003.

**RESOLVE:**

**I. NOMEAR** na qualidade de **PREGOEIROS SUBSTITUTOS** os servidores abaixo discriminados, para Comissão de Licitação da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

- Maria Auxiliadora Martins Maroja Garro - matrícula nº 33.711-1;

- Jevuks Matheus de Araújo - matrícula nº 43.620-8;
- Durmerval Gomes Golzio - matrícula nº 15.485-7;
- Iremar Matias da Silva - matrícula nº 43.890-1;
- Marcos Antonio Gonçalves de Meireles - matrícula nº 17.715-6.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1480/05, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95 e Decreto Municipal nº 5.310, de 6.5.05 e, ainda, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, os membros Titular e Suplente do Poder Público Municipal, Representantes da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura, na composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAN, abaixo relacionados:

- I - Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga - Titular;
- II - Carlos Roberto Targino Moreira - Suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2005.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1481/05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95 e Decreto Municipal nº 5.310, de 6.5.05 e, ainda, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear** os membros Titular e Suplente do Poder Público Municipal, representantes da Secretaria Municipal da Infra-Estrutura para a composição do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAN, abaixo relacionados:

- I - José Herbert Palitot - Titular;
- I - Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga - Suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2005.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**

Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**

Secretário de Governo e Articulação Política - **Simão de Almeida Neto**

Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
Coordenação Gráfica

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
Assessora

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N.º 316/2005

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de licença para tratamento de saúde:

NºREQ. 2005	NOME DO SERVIDOR	MAT.	UTB	PERÍODO	DIAS
2487	MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAÚJO	17.731-0	SEDEC - 791	04.11.05 A 13.11.05	15
2601	MARINETE FARIAS CAVALCANTI	29.260-5	SEDEC - 798	16.11.05 A 15.12.05	30
2603	SEVERINA DINIZ DE SOUZA	12.558-0	SEDEC - 405	16.11.05 A 25.11.05	10
2604	ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIAO	14.018-0	SEDEC - 404	16.11.05 A 30.12.05	45
2605	MARIA DALVA DOS PASSOS	18.202-8	SEDES - 560	16.11.05 A 30.11.05	15
2606	GILVANDA DE BRITO SILVA FERREIRA	14.951-9	PROCON - 501	16.11.05 A 30.12.05	45
2620	JUÇARA DOS SANTOS FERREIRA DIAS	32.618-6	SESAU - 449	18.11.05 A 27.11.05	10
2626	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	09.621-1	SEDEC - 386	17.11.05 A 26.11.05	10
2627	REGINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	03.358-8	SEFIN - 091	18.11.05 A 17.12.05	30
2628	LUCICLEIDE DA SILVA S MARINHO	33.696-3	SESAU - 869	21.11.05 A 05.12.05	15
2629	JACIRA ATAIDE F DE MEDEIROS	32.775-1	SESAU - 422	21.11.05 A 05.12.05	15
2630	YARA LUCIA PAULA CAVALCANTE	24.369-8	SESAU - 422	21.11.05 A 30.11.05	10
2631	JOSE SEVERINO FIGUEIREDO	24.044-3	SGM - 290	18.11.05 A 25.11.05	08
2632	MARIANA DE PONTES FRANCELINO	24.519-4	SEDEC - 611	21.11.05 A 20.12.05	30
2635	DILVA DA CONCEIÇÃO	09.085-9	SESAU - 422	22.11.05 A 01.12.05	10
2636	NELMIRA PEREIRA ARCELA	18.114-5	SESAU - 445	17.11.05 A 26.11.05	10
2637	MABEL VICENTE DA SILVA	32.984-3	SESAU - 951	21.11.05 A 25.11.05	05
2670	CICERA GERONIMO	17.209-0	SEAD - 077	20.11.05 A 24.11.05	05
2693	MARIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS	34.060-0	SESAU - 422	23.11.05 A 07.12.05	15
2694	AVANI FERNANDES FERREIRA	12.700-1	SEDEC - 322	28.11.05 A 11.01.06	45
2695	SEVERINA CARDOSO DA SILVA	12.458-3	SESAU - 422	24.11.05 A 27.11.05	04
2696	WILDELEIDE FERNANDES VIEIRA	24.948-3	SEDEC - 368	23.11.05 A 21.01.06	60
2697	SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO	31.669-5	SEDEC - 756	24.11.05 A 08.12.05	15
2698	JOAO EVANGELISTA F GUIMARAES	24.233-1	SGM - 290	28.11.05 A 02.12.05	05
2699	MARIA NILVACI DA SILVA	11.193-7	SEDEC - 350	28.11.05 A 12.12.05	15
2701	JUÇARA DOS SANTOS F DIAS	32.618-6	SESAU - 449	28.11.05 A 12.12.05	15
2702	CARLA SIMONE DE MENEZES M CAVALCANTE	28.921-3	SESAU - 921	25.11.05 A 09.12.05	15
2703	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORREA	09.825-6	SEDEC - 788	28.11.05 A 12.12.05	15
2704	FRANCINETE SOCORRO DE MELO	12.183-5	SEDEC - 756	28.11.05 A 07.12.05	10
2705	DRUCELINA LUNA DA SILVA	15.337-1	SEDEC - 404	29.11.05 A 12.01.06	45
2706	ALBA MERY NASCIMENTO DA SILVA	07.193-5	SESAU - 433	26.11.05 A 24.01.06	60
2710	LUIZ GUEDES DA SILVA	16.323-6	SEDES - 560	25.11.05 A 09.12.05	15
2711	MARIA ZENAIDE ANDREZZA DOS SANTOS	17.600-1	SEDEC - 382	28.11.05 A 27.12.05	30
2712	IVANEIDE SIMAO DE LIMA	32.815-4	SESAU - 449	23.11.05 A 07.12.05	15
2713	ROZEVANIA ARABE RIMA	27.835-4	SESAU - 449	29.11.05 A 08.12.05	10

2715	ANALICE LIMA FERNANDES MAIA	04.547-1	SEDEC - 752	28.11.05 A 27.12.05	30
2716	JOSIVETE SANTOS DE LIRA	08.099-3	SESAU - 876	28.11.05 A 27.12.05	30
2717	JOAO ANTONIO CICERO	12.650-1	SGM - 290	30.11.05 A 29.12.05	30
2719	LUCEMAR MARINHO BATISTA	14.963-2	SEDEC - 769	28.11.05 A 12.12.05	15

Em de 05 de Dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 322/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
053888/05	ADELSA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	30/03/95 A 30/03/05 - 1º DECENIO	180
045596/05	ADRIANO NUNES	15.474-1	SESAU	15/05/94 A 15/05/04 - 2º DECENIO	170
045418/05	ANTONIO BELTRÃO M. CORDEIRO	14.980-2	SEDEC	01/01/94 A 01/01/04 - 2º DECENIO	180
051588/05	BRAULIA THEREZA V. NOBRE	15.339-7	SESAU	10/04/94 A 10/04/04 - 2º DECENIO	180
055082/05	CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	14.002-3	SEDEC	01/01/93 A 01/01/03 - 2º DECENIO	120
049749/05	CARLA SIMONE DE M. M. CAVALCANTE	28.921-3	SESAU	05/01/93 A 05/01/03 - 1º DECENIO	180
047755/05	DAMIAO MIGUEL DE SOUZA	14.667-6	SGM	01/01/94 A 01/01/04 - 2º DECENIO	170
052581/05	ELETICE LUIZ DE LIMA	04.164-5	SEDEC	01/03/85 A 01/03/95 - 2º DECENIO	180
055083/05	ESPEDITA MIRANDA DE JESUS	14.690-1	SEDURB	01/01/94 A 01/01/04 - 2º DECENIO	180
052865/05	FRANCISCO ALVES BEZERRA	23.930-5	SEDEC	29/01/88 A 29/01/98 - 1º DECENIO	180
051586/05	GERUSA DE MENEZES SILVA	17.635-4	SESAU	01/06/85 A 01/06/95 - 1º DECENIO	180
051969/05	IVONE DE LOURDES GADELHA VELOSO	14.765-6	SEAD	01/01/84 A 01/01/94 - 1º DECENIO	070
054838/05	JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	18.691-1	SGM	05/07/85 A 05/07/05 - 1º E 2º DECENIOS	310
053661/05	JOSE PEREIRA DA SILVA	04.160-2	SEDEC	01/03/95 A 01/03/05 - 3º DECENIO	180
055737/05	JOSÉ JANUARIO DO NASCIMENTO	11.127-9	SGM	04/12/91 A 04/12/01 - 2º DECENIO	140
043730/05	MARIA ANGELICA MODESTO ARAÚJO	17.526-9	SEDEC	01/06/95 A 01/06/05 - 2º DECENIO	180
054576/05	MARIA RODRIGUES DA SILVA	18.990-1	SEDEC	05/07/95 A 05/07/05 - 2º DECENIO	180
052741/05	MARIA DO SOCORRO LUCAS DA SILVA	17.517-0	SEDEC	01/06/95 A 01/06/05 - 2º DECENIO	180
051841/05	MARIA JOSÉ NUNES PADILHA	17.943-4	SEDEC	05/07/95 A 05/07/05 - 2º DECENIO	160
052904/05	MARIA DE FATIMA ARAGÃO PASCOAL	17.770-9	SEDEC	01/07/95 A 01/07/05 - 2º DECENIO	180
050719/05	MARIA DO ROSÁRIO DE O. SANTOS	18.621-0	SEDEC	05/07/95 A 05/07/05 - 2º DECENIO	180

054597/05	NADJA FERNANDES PANTA	12.215-7	SEDEC	18/03/92 A 18/03/02 - 2º DECENIO	180
014636/05	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	29.596-5	SEDEC	30/03/95 A 30/03/05 - 1º DECENIO	180
049655/05	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	18.573-6	SESAU	05/07/85 A 05/07/05 - 1º E 2º DECENIOS	350
054199/05	RAFAEL GOMES TEIXEIRA NETO	15.579-9	SESAU	01/06/94 A 01/06/04 - 2º DECENIO	180
053500/05	ROSINETE MAGALHAES DE MELO	18.439-0	SEDEC	05/07/95 A 05/07/05 - 2º DECENIO	180
051585/05	SUELY CASSIANO PIRES DE CASTRO	16.328-7	SESAU	01/12/94 A 01/12/04 - 2º DECENIO	180
055197/05	SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS	08.606-1	SGM	23/05/89 A 23/05/99 - 2º DECENIO	140
054137/05	SILVIA CARNEIRO L. DE S. LIMA	14.811-3	SESAU	01/01/94 A 01/01/04 - 2º DECENIO	120
053575/05	SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE	18.611-2	SEAD	05/07/95 A 05/07/05 - 2º DECENIO	180
053810/05	VERONEIDE ALVES DE LIMA	14.279-4	SEDEC	25/04/89 A 25/04/99 - 2º DECENIO	180

Em, 09 de dezembro de 2005

**FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO**  
Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 061/2005  
**Objeto:** Alteração das Cláusulas Primeira (Do Objeto) e Segunda (Do Valor), do contrato Primitivo;  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Catolô Serviços de Transporte Ltda;  
**Processo:** 006350/2005 - Pregão Presencial N.º 002/2005;  
**Signatários:** Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Guilherme do Nascimento Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e pela Sr.ª Raimunda Henriques da Silva, pela Firma Catolô Serviços de Transporte Ltda;  
**Objeto:** O serviço previsto, deverá ser prestado também aos sábados e domingos, com oito horas diárias;  
**Do Valor:** Acréscimo de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), pelos seis meses restantes. Portanto o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

João Pessoa, 12 de dezembro de 2005.

Natildo Mendonça de Sales  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 069/2005

Em, 13 de Dezembro de 2005.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, e

Considerando a necessidade da realização do inventário físico de materiais para atender as exigências legais quanto ao fechamento do exercício financeiro de 2005;

Considerando o Ofício Circular n.º 074/GABSE.

RESOLVE:

**Artigo 1º** Constituir uma Comissão formada por 03 (três) membros, abaixo identificados para, no período de 19 a 31 de dezembro de 2005, elaborar o inventário físico de materiais de consumo, junto a Seção de Recursos Materiais e Insumos da Saúde, encaminhando as informações conclusivas ao Núcleo Orçamentário e Financeiro da Secretaria da Saúde e à Diretoria Geral de Contabilidade Municipal da Secretaria de Finanças;

COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO	NOME	MATRÍCULA
	ANA MARIA FARIAS DE VASCONCELOS - Presidente	41.455-7
	CARLOS AMORIM FILHO - Membro	12.524-5
	ROSALVA RODRIGUES DOS SANTOS - Membro	15.490-3

**Artigo 2º** Constituir uma Comissão formada por 03 (três) membros, abaixo identificados para, no período de 19 a 31 de dezembro de 2005, elaborar o inventário físico de medicamentos e materiais médico-hospitalares, junto a Gerência de Medicamentos e Assistência à Farmácia, encaminhando as informações conclusivas ao Núcleo Orçamentário e Financeiro da Secretaria da Saúde e à Diretoria Geral de Contabilidade Municipal da Secretaria de Finanças;

COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	NOME	MATRÍCULA
	JOSÉ EDSON CORREIA LEITE - Presidente	41.324-1
	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE ARAÚJO - Membro	43.079-0
	WALDEMIR DE MORAIS - Membro	50.029-0

**Artigo 3º** Designar o Servidor Carlos Enrique de Oliveira Assis, matrícula n.º 44.694-7, para atuar como Coordenador Geral dos inventários definidos nos Artigos 1º e 2º desta portaria;

**Artigo 4º** esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**Aviso de Homologação**  
Processo n.º 125/05 - Convite n.º 082/05

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, constituída através da Portaria n.º 1.141, de 01 de julho de 2.005, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

FIRMAS VENCEDORAS	OBJETO	CNPJ	Valor R\$
ILCASA - INDUSTRIA DE LATICINIOS DE CAMPINA GRANDE S/A	Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C	08.815.060/0001-74	9.216,00

João Pessoa, 07 de dezembro de 2005.

José Robinson Fausão  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Resolução n.º 009/2005 de 29 de Abril de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal n.º 7.059/1996.

Resolve:

**Art. 1º** - Conferir certificado de inscrição n.º 026/1999 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, à Associação Santo Dias, CNPJ- 08.366.353/001-11, situada na Rua José Homes, n.º 302 - Conjunto Ernani Sátiro - João Pessoa /PB.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução n.º 010/2005 de 25 de Maio de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal n.º 7.059/1996.

Resolve:

**Art. 1º** - Conferir certificado de inscrição n.º 014 /1998 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, à CIPSCS- Congregação das Irmãs Pobres de Santa Catarina de Sena - Lar da Providência carneiro da Cunha, CNPJ- 06.845.408/0001-31, situada na Avenida Santa Catarina n.º 05 - Bairro dos Estados - João Pessoa /PB.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 011/2005 de 31 de Maio de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 077/2003 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à **Ministério de Atendimento Assistencial Nordestino de Acampamento e Instituto - MAANAIN**, CNPJ- 41.226.648/0001-68, situada na Rua Joaquim Pereira Silva nº 62 - Água Fria - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 012/2005 de 03 de Junho de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 015 /1998 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ao **Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha**, CNPJ - 09.142.183/0001- 54, situada na Avenida Santa Catarina nº 396 - Bairro dos Estados - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 013/2005 de 13 de junho de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 096 /2005 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à **Associação Sócio-Cultural**, CNPJ-06.833.401/0001-09, situada na Avenida Desembargador Santos Stanislau s/n - Bairro dos Novais - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 014/2005 de 30 de Junho de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 099 /2005 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à **Associação dos Portadores de Deficiência da Paraíba**, CNPJ – 07.004.861/0001-96, situada na Rua José Rocindo do Nascimento nº 96 - Conjunto Valentina Figueredo - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 015/2005 de 22 de Agosto de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 033 /2000 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à **Pia Sociedade Pe. Nicola Mazza**, CNPJ – 40.971.129/0001-61, situada na Rua Pe. João Félix nº 10 - Alto do Mateus - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 016/2005 de 22 de Agosto de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 085 /2004 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à **Associação Cunha Coletivo Feminista**, CNPJ - 24.507.790/0001-64, situada na Avenida João Machado nº 510 - Centro - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 017/2005 de 13 de Setembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 067 /2002 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à **Núcleo de Apoio à Criança com Câncer do Estado da Paraíba, CNPJ- 02.229.875/0001-95**, situada na Avenida Deputado Odom bezerra nº 215 - Tambiá - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 018/2005 de 13 de setembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 100 /2005 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ao **Centro da Mulher 8 de Março, CNPJ – 35.506.989/0001-94**, situada na Rua José Peregrino nº 158 - Centro - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 029/2005 de 11 de Outubro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 057 /2001 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à **Fundação Desembargador Toledo, CNPJ – 11.993.284/0001-80**, situada na Rua Rodrigues de Aquino nº 73 - Centro - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 032/2005 de 01 de dezembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996 e com fundamento na Ata da Reunião Ordinária do dia 01 de dezembro de 2005, aprovada em sessão realizada nesta data.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Certidão de Pessoa Física – CPF que consta na Certidão Negativa de Pessoa Jurídica, do Fundo Municipal de Assistência Social, em nome da Senhora Maria Elízia de Farias Cascudo, como Gestora Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social em gestão anterior.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 033/2005 de 01 de dezembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de parceria entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Instituto de Apoio Técnico Especializado a Cidadania – IATEC/ OSCIP, referente ao plano de capacitação para o trabalho.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

Resolução nº 034/2005 de 06 de dezembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto "Inclusão Produtiva e Social para População em Situação de Rua do Município de João Pessoa" e o projeto "Cozinhas Comunitárias para ações de segurança alimentar, Nutricional e de emancipação das populações em vulnerabilidade social".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*Reginaldo de Araújo Silva*  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

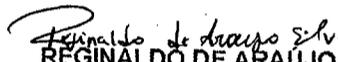
Resolução nº 035/2005 de 01 de Novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 104 /2005 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à LBV- Legião da Boa Vontade, CNPJ – 33.915.604/0164-63, situada na Rua das Trincheiras nº 703 - Jaguaribe - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

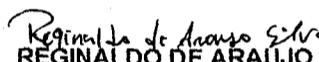
Resolução nº 036/2005 de 28 de Novembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado provisório (60 dias) de inscrição nº 028 /1999 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à Casa da Divina Misericórdia, CNPJ –03.303.706/0001-10, situada na Avenida Capitão José Pessoa nº 85 - Jaguaribe - João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

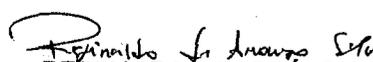
Resolução nº 037/2005 de 06 de Dezembro de 2005.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Municipal nº 7.059/1996.

Resolve:

Art. 1º - Conferir certificado de inscrição nº 002 /1998 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, à Associação dos Amigos e Residentes Calula Leite Braga – Creche Tia Nerita, CNPJ – 09.140.492/0001-95, situada na Rua Feliciano Dourado nº 1232 - Torre – 1 João Pessoa /PB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
REGINALDO DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 134/2005

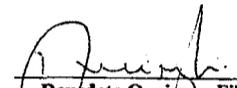
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.580, de 24 de agosto de 1998, combinado com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear LUIZ QUIRINO DA SILVA FILHO para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, desta Superintendência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2005.

  
Deusdete Queiroga Filho  
Superintendente

PROCESSO Nº. 4626/05  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2005  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta STTrans, referente ao Processo Licitatório nº 4626/05 – Tomada de Preços nº 07/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de um sistema de comunicação através de rádios transceptores a ser utilizado na operação das atividades de trânsito e transportes, HOMOLOGO o aludido procedimento e ADJUDICO o objeto à empresa OLM REPRESENTAÇÕES LTDA que atendeu aos requisitos do instrumento convocatório e a melhor vantagem para a administração, apresentando o valor global de R\$ 8.557,00 (Oito mil, Quinhentos e cinquenta e sete reais)/mês, pelo período de 12 (doze) meses.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2005

  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
SUPERINTENDENTE

EMLUR

PORTARIA Nº 162/2005

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 2917/2005,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIA ISABEL GOMES DUARTE, matrícula 1264-5, Agente Administrativo, concessão de Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380/79.

**EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, EM 13.12.2005.**

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data .

  
ALEXANDRE URQUIZA DE SÁ  
Superintendente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 508 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, dos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

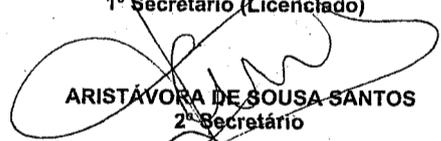
MATRICULA	NOME
11.034-5	IVO EMANUEL CARVALHO H DE SOUSA
10.380-2	JOSEFA DE LOURDES CAVALCANTE
10.990-8	KATIA DEIZE DE ALMEIDA GONZAGA
11.116-3	LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI
10.702-6	MARCIA MATIAS RODRIGUES
10.964-9	MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE
10.989-4	MARIA APARECIDA A ALBUQUERQUE
10.788-3	MARIA APARECIDA BAUNILHA DIAS
10.992-4	WALTER MORAES MARTINS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 509 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

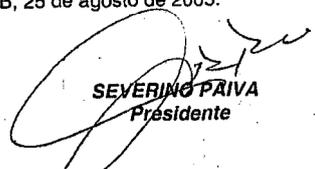
RESOLVE:

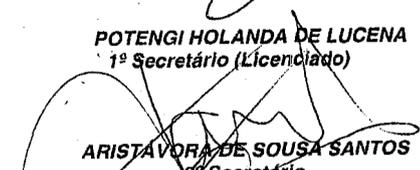
I – **Exonerar**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador VALDIR JOSÉ (DINHO):

MATRICULA	NOME
11.117-1	CRISTIANO ROBERTO MOREIRA LEITE
11.085-0	EVANDRO SÉRGIO DE AZEVEDO ARAUJO
10.935-5	FLAVIO MARTINS FERREIRA
10.801-4	JORGE RICARDO DE LIMA FERNANDO
10.938-0	TULIO MARQUES MARTINS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 510 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

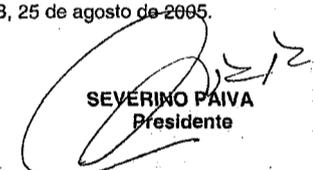
RESOLVE:

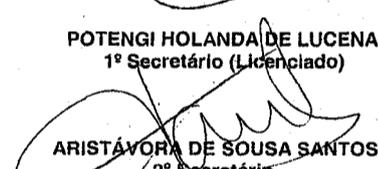
I – **Nomear**, os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador VALDIR JOSÉ (DINHO), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria:

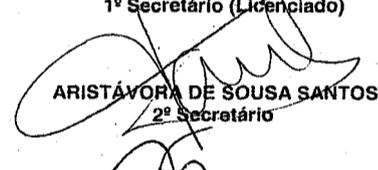
NOME
MARIA APARECIDA BAUNILHA DIAS
LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI
SAMIRA CAVALCANTE SILVA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 511 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

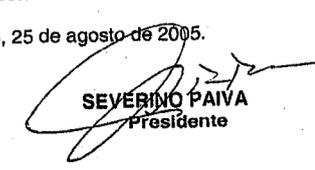
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
EVANDRO SÉRGIO DE A ARAUJO	9.586-9	SEDURB	PMJP	059/05
FLAVIO MARTINS FERREIRA	0-0	PM MATINHAS	PM MATINHAS	099/05
FRANCISCO WAYNE N FERNANDES	101-0	CM MOGEIRO	CM MOGEIRO	006/05
JORGE RICARDO DE LIMA FERNANDES	102-0	CM MOGEIRO	CM MOGEIRO	007/05
MARIA DO CARMO REGIS DE ARAUJO	963-0	PM MOGEIRO	PM MOGEIRO	024/05
ROBERTO SÉRGIO S G DE ANDRADE	104-0	CM MOGEIRO	CM MOGEIRO	009/05
TULIO MARQUES MARTINS	103-0	CM MOGEIRO	CM MOGEIRO	013/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 512 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, dos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME
9.677-6	JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO
10.074-9	MARIA LUCIA SILVA DE AMORIM

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 513 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - **Exonerar**, o servidor abaixo relacionado, ocupantes do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador LUIS FLAVIO M PAIVA:

MATRICULA	NOME
10.344-6	ROBÉRIO RODRIGUES DE SOUSA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 514 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - **Nomear**, o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador LUIS FLAVIO M PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria:

NOME
ROGERIO PESSOA DE SOUSA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 515 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
ROBÉRIO RODRIGUES DE SOUSA	4.030-4	SEAD	PMJP	123/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 518 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - **Nomear**, o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador BENILTON L LUCENA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria:

NOME  
NILDO SANTOS BRAGA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 519 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA	18.934-1	SEDEC	PMJP	166/05
JORGE PEREIRA DA SILVA	18.494-2	SEDEC	PMJP	166/05
MANOEL SOARES RODRIGUES	27.393-7	SEDEC	PMJP	166/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 522 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

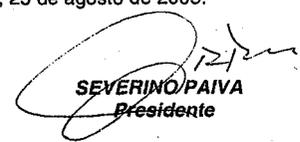
RESOLVE:

I - **Exonerar**, o servidor abaixo relacionado, ocupantes do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA:

MATRICULA	NOME
11.088-4	ANA LARISSA RAMALHO LEITE ALVES

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 523 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

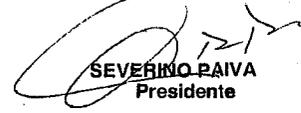
RESOLVE:

I - **Nomear**, o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria:

NOME  
CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 524 /2005  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
ADRIANA DESIREE LEITE GOMES	91.210-7	SEADI	ESTADO	217/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 526 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

**RESOLVE:**

I - **CANCELAR**, Gratificação de Atividade Especial - GAE dos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

MATRICULA	NOME
10.012-9	EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS
10.986-0	EVERALDO VICENTE DOS SANTOS
10.987-8	KARLA MOREIRA CHOAIRY
11.112-1	MARIA DE LOURDES H DE FARIAS
11.093-1	RAYNER HOLMES BORBA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário (Licenciado)

  
**ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 529 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - **Exonerar**, o servidor abaixo relacionado, ocupantes do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO:

MATRICULA	NOME
10.496-5	ALEXANDRE SOARES DE SOUSA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário (Licenciado)

**ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 530 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

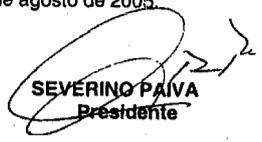
**RESOLVE:**

I - **Nomear**, o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria:

NOME
GEOVANINNI TULIO C DA SILVA COSTA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário (Licenciado)

**ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 531 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - **Exonerar**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador JOSÉ ANIBAL:

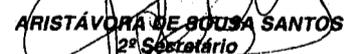
MATRICULA	NOME
10.514-7	MARCIA MONTEIRO ALMEIDA
11.011-6	ADENIO C PIMENTEL

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário (Licenciado)

  
**ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 532 /2005**  
Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - **Nomear**, os servidores abaixo relacionados, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOSÉ ANIBAL, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria:

NOME
ISMAEL ALVES DOS SANTOS
SUELEN BARBOSA GOMES

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 570 /2005**

Em, 17 de novembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

I - Colocar a disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região -TRT a Funcionária Sra. SUSANA CARREIRA CÂMARA DE MENDONÇA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, matrícula 9.080-8, **SEM ÔNUS** para esta Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2006.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário (Licenciado)

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 574 /2005**

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

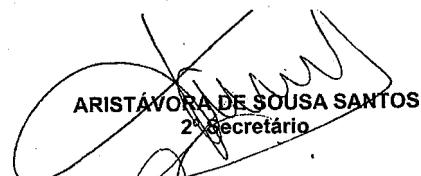
I - De acordo com o Art.141 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, **C O N C E D E R**, a LICENÇA PREMIO de 180(cento e oitenta) dias a servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO FALCÃO, Redator de Atas, matrícula 9.105-7, referencia XI, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência da CMJP, em 06 de Dezembro de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário(Licenciado)

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 575 /2005**

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art.141 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, **C O N C E D E R**, a LICENÇA PREMIO de 180(cento e oitenta) dias a servidora MARINEIDE DA LUZ ARAÚJO LOURENÇO, Assessor de Plenário, matrícula 9.107-3, referencia VIII, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência da CMJP, em 06 de Dezembro de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário(Licenciado)

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 576 /2005**

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

**RESOLVE:**

I - De acordo com o Art.141 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, **C O N C E D E R**, a LICENÇA PREMIO de 180(cento e oitenta) dias ao servidor MARCUS TÚLLIUS SEIXAS DE ARAÚJO, Assistente Técnico de Plenário, matrícula 9.144-8, referencia VI, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência da CMJP, em 06 de Dezembro de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário(Licenciado)

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário